



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017 / 2018.**

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPOSTE ESCOLAR**

**CONTRATANTE:** Município de **DOM VIÇOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP 37.474-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito, Francisco Rosinei Pinto, portador do RG M-8.378.403 e do CPF 032.844.616-55.

**CONTRATADA:** **EMC MOREIRA EIRELI- ME**, CNPJ Nº 26.381.701/0001-01, sediada na Estrada Viçoso Velho, s/nº, Bairro Viçoso Velho, Município de Dom Viçoso, MG, neste ato representada pela Sócia titular, Senhora Edna Maria Campos Moreira, portadora do RG nº M-8.199.531, SSP/MG e do CPF 039.587.196-43.

**EMBASAMENTO:** Processo de Licitação nº 002/2018, Pregão presencial nº 002/2018 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula primeira do Contrato Administrativo de nº 017/2018 com um acréscimo de 6 km (seis quilômetros) na Linha 04 (bairro Ponte de Pedra / Aterrado / Dom Viçoso), conforme Comunicação encaminhada pela Diretoria Municipal de Educação.

1.2 – A referida linha passa a ter a seguinte quilometragem:

#### **LINHA 04 – BAIRRO PONTE DE PEDRA / ATERRADO / DOM VIÇOSO**

PERÍODO	MATUTINO / VESPERTINO
VEÍCULO	01 VEICULO PARA TRANSPORTAR MINIMO 15 PASSAGEIROS
ITINERÁRIO	Buscar e levar os alunos destes bairros para a E.M. Joaquim Ramos de Oliveira, no bairro da Serrinha e para a E. E. Cônego José Divino, em Dom Viçoso, nos seguintes horários:
<b>PONTE DE PEDRA / DOM VIÇOSO</b>	06h da manhã – buscar alunos no bairro Ponte de Pedra (casa do senhor olivino) e uma aluna próximo da residência do senhor Antônio Campos e, em seguida ir até próximo da residência do Senhor Alexandre (Conquista), seguir viagem e deixar os alunos que estudam no bairro da Serrinha, seguir viagem, passar na casa da Jane para levar sua filha, passar pelo bairro Viçoso Velho para completar a lotação e levar os alunos até à E. E. Cônego José Divino, em Dom Viçoso, com chegada prevista às 06h e 50 min. 11h e 30 min. – Retorno com os alunos para os bairros.  17h – saída com os alunos para levar embora, devendo seguir viagem até o bairro Aterrado.
TOTAL DO PERCURSO EM KM/DIA	Estrada de terra – 40 km – Estrada asfaltada – 59 Km

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário não alcançadas pelo presente termo aditivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Dom Viçoso, 20 de fevereiro de 2018.

**Contratante:**

---

**Francisco Rosinei Pinto**  
Prefeito Municipal

**Contratada:**

---

**EMC MOREIRA EIRELI - ME**  
Edna Maria Campos Moreira CPF Nº 039.587.196-43

**TESTEMUNHAS:**

---

---